

LEI N.º 0105/2006.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARACATIENSE À Ilma. Sra. Dra. JOANA
D'ARC VIEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão aracatiense ao Ilma Sra **Dra. Joana Dar'c Vieira.**

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati